



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Quarta-feira • 7 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2029

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Portaria De Pessoal Nº 097/2020, De 07 De Outubro De 2020** - Dispõe sobre a lotação do servidor Aurimar Nascimento Dos Santos em Unidade Administrativa da Secretária Municipal da Educação – SEMEC.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 097/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a lotação do servidor AURIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS em Unidade Administrativa da Secretária Municipal da Educação - SEMEC

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e Art. 106, inciso II, alínea "b"

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 37/2002, de 20 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a lotação do servidor AURIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS em unidades administrativas da **Secretária Municipal da Educação**, para prestar a sua função de Professor de Educação Física com a carga horária de 20 horas, a partir de 08 de outubro de 2020.

Art. 2º - O servidor aqui relacionado que deixar de atender esta convocação na data da publicação desta portaria, ficará sujeito as seguintes penas:

- I. Desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. Advertência e suspensão;
- III. Demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo;

Art. 3º - A pena de demissão de que se trata o inciso III do artigo anterior, ficará sujeita ao devido processo administrativo que será aberto mediante comunicado do Secretário Municipal da Educação ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - A remoção do servidor constante desta portaria, sempre que necessária, apenas poderá se dar mediante ato administrativo do Prefeito.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a portaria 063/2019, de 20 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 07 de outubro de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**